

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 877/2006 de 26 de Dezembro de 2006

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução nº100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir a comparticipação financeira de € 14.994,00 (Catorze mil novecentos e noventa e quatro euros) à Universidade dos Açores, no seguimento da aprovação do projecto “Gestão do desenvolvimento sustentável em comunidades piscatórias” com a Refª M212/I/003/2006, candidatado à Medida 2.1.2 – “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em domínios específicos”, regulamentada pelo Despacho Normativo nº 48/2006 de 12 de Outubro.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.2 – Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

7 de Dezembro de 2006. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, João Luís Roque Baptista Gaspar.